



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

**TERMO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº **184/18/PJ/DER-RO**, PROCESSO Nº **0009.109931/2018-20** FIRMADO EM 17 DE SETEMBRO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE Alto Alegre dos Parecis/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, inscrito no CGC (MF) sob o n.º 04-285.920/0001-54, com sede à Avenida Farquar, 2986, complexo Rio Madeira, Anexo Rio Jamari, 4º e 5º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.803-470, Porto Velho-RO, doravante designado **DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030-SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 5616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de 04 de abril de 2022, DOE Edição Suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022, e o

**MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 84.744.944/0001-40, com sede na Av. Afonso Pena, nº 3370, Centro, na mesma urbe, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor **DENAIR PEDRO DA SILVA**, inscrito no RG 1496615 SSP/RO e no CPF/MF sob nº 815.926.712-68, residente e domiciliado na Av. Afonso Pena, nº 3370 – Bairro: Centro, 76.952-000, regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeito (0015632723).

Resolvem apostilar o **CONVÊNIO Nº 184/18/PJ/DER-RO - Município de Alto Alegre dos Parecis/RO** (Id.2953004), considerando a solicitação de aditamento de prazo para execução do objeto de 240 (duzentos e quarenta) dias - Ofício 0033633729, onde a municipalidade informa que o convênio foi executado parcialmente e consta que ainda falta ser implantado um percentual de 36,42%. A extinção do seguinte ajuste, prejudicará a integridade da obra e a entrega dos serviços contemplados, o que trará graves prejuízos não só ao cofre público municipal, mas à população beneficiária dos serviços objeto do presente convênio. Em consonância ao Parecer n.º 664/2022/PGE-DER, da lavra do Procurador do Estado (ID 0033864110) e o Despacho DER-CPPOO ID ( 0033749997), informando a natureza do objeto conveniado, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento tem como objetivo estabelecer condição ao convênio por escopo Nº **184/18/PJ/DER-RO - Município de Alto Alegre dos Parecis/RO**, que foi celebrado com vistas a execução do objeto específico de aquisição e instalação de Tubos de concreto;

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de execução do objeto e a vigência do Termo de Convênio será 240 (duzentos e quarenta) dias, conforme o cronograma físico financeiro apresentado pela CONVENTE, a contar da data de 08/12/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O convênio por escopo somente se encerrará no caso de o Concedente não aceitar o novo cronograma de execução.

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Convênio que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Porto Velho/RO, 23 novembro de 2022.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor Geral do DER/RO

**DENAIR PEDRO DA SILVA**

Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO



Documento assinado eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 23/11/2022, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 24/11/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0033861970** e o código CRC **B7C0FDAD**.

**Referência:** Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0009.109931/2018-20

SEI nº 0033861970